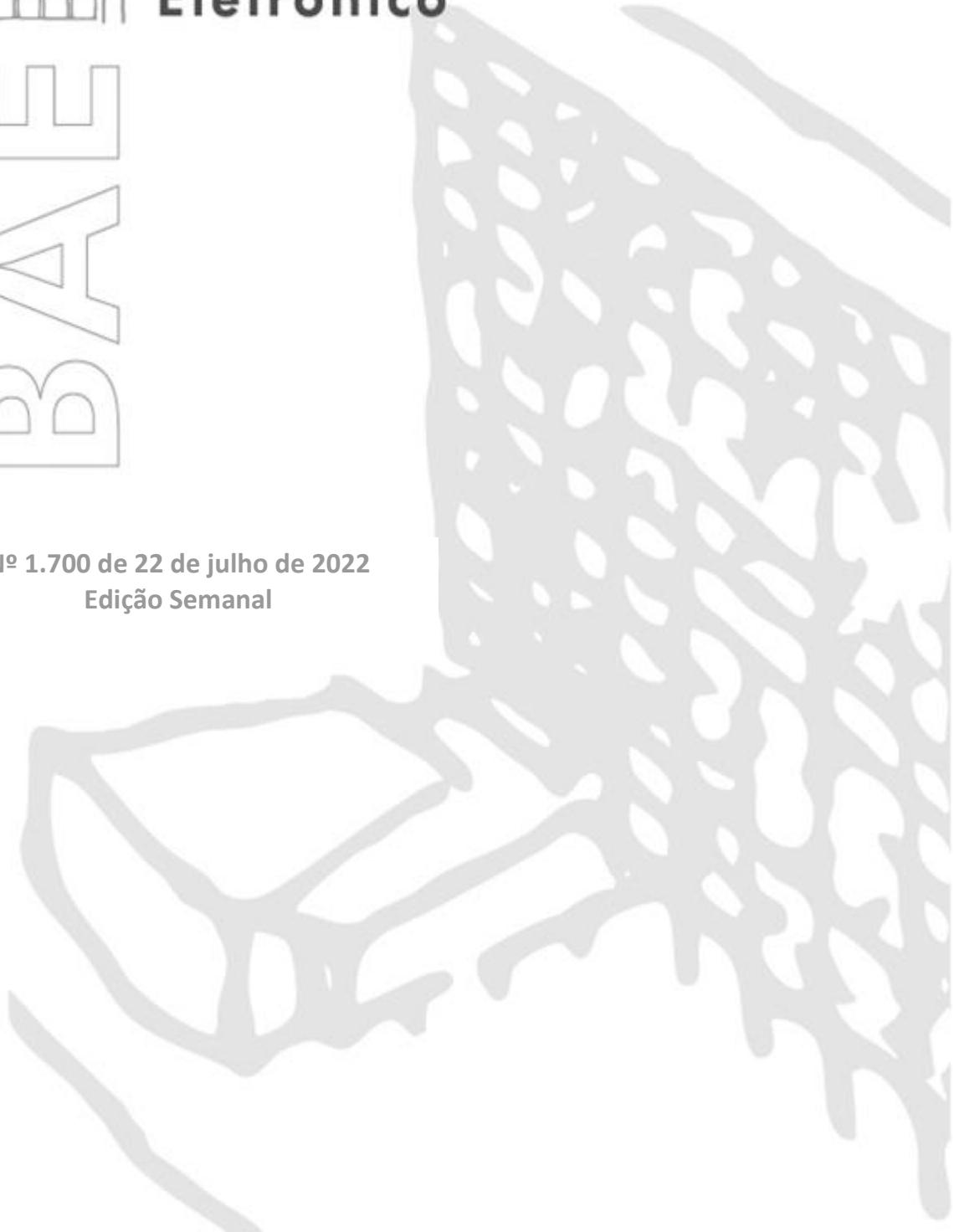




Boletim Administrativo Eletrônico

BAE

Nº 1.700 de 22 de julho de 2022
Edição Semanal



APRESENTAÇÃO

O Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN – BAE é uma publicação que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan edita atos e matérias de caráter interno, em consonância com o Manual de Redação da Presidência da República, aprovado pela Portaria nº 1.369, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017, Norma Interna nº 1, de 16 de novembro de 2018, versão atualizada e Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019.

Este periódico é veiculado semanalmente, com edições extras, mediante autorização da autoridade competente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o BAE constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do Iphan.

Editoração e elaboração

Coordenação-Geral de Logística, Convênios e Contratos - CGLOG

Boletim Administrativo Eletrônico - BAE

boletim.eletronico@iphan.gov.br

Endereço: Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A
Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-025
Telefones: (61) 2024-6259 / 2024 -6260 | Website: www.iphan.gov.br

Ministério do Turismo

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

Presidente

Larissa Rodrigues Peixoto Dutra

Diretora substituta do Departamento de Planejamento e Administração

Lívian Lima do Carmo Souza

Diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial

Roger Alves Vieira

Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização

Leonardo Barreto de Oliveira

Diretor do Departamento de Cooperação e Fomento

Tassos Lycurgo Galvão Nunes

Diretor do Departamento de Projetos Especiais

Arlindo Pires Lopes

Coordenador-Geral de Logística, Convênios e Contratos

Walter Disney Noieto costa

Coordenador substituto de Recursos Logísticos

Giannini Veras Magalhães

Sumário

Atos da Presidência

Portaria..... 5

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

Portarias 6-24

Atos das Superintendências

Superintendência do IPHAN no Estado do Amazonas..... 25

Superintendência do IPHAN no Estado do Mato Grosso..... 26

Superintendência do IPHAN no Estado de Minas Gerais 27-28

Superintendência do IPHAN no Estado de Rondônia 29

Superintendência do IPHAN no Estado de São Paulo..... 30-31

Atos das Unidades Especiais

Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular 32-34

Centro Cultural Sítio Roberto Burle Marx..... 35-38

.....Esta edição completa do BAE é composta de 38 páginas.....

Atos da Presidência

PORTARIA IPHAN Nº 28, DE 18 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, anexo I, incisos IV e V, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2017, e pela Portaria Casa Civil nº 225, de 08 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2020; bem como considerando o disposto no § 1º do art. 3º da Portaria Iphan nº 159, de 11 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à Superintendente do Iphan no Estado do Paraná, ou seu substituto legal, para, observadas as disposições legais e regulamentares, assinar o Termo de Ajustamento de Conduta a ser firmado entre o Iphan e as empresas Paraná Realty Empreendimentos Imobiliários LTDA, Lila Administração de Bens LTDA, Nave Empreendimentos e Participações LTDA, e Overland Sociedade LTDA, no âmbito do Processo Administrativo nº 01508.000285/2018-78, em decorrência de danos presumidos ao patrimônio arqueológico na implantação do “Loteamento Bosque das Flores”, no município de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, sem a realização de estudos arqueológicos prévios.

Art. 2º Todos os atos praticados pela Superintendência, no uso das competências aqui delegadas, deverão estar devidamente autuados no Processo Administrativo nº 01508.000285/2018-78.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA PEIXOTO

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 72, DE 18 DE JULHO DE 2022

A **DIRETORA SUBSTITUTA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Anexo I do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, combinados com a Portaria de Pessoal GAB-IPHAN/IPHAN nº 40, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução da contratação da empresa Instituto Nacional de Gestão Pública - INGEPE, CNPJ nº 10.416.091/0001-02, cujo objeto é o pagamento de inscrições para o "Curso online Elaboração e Análise de Planilha de Custos e Formação de Preços para Contratação de Serviços em Regime de Dedicção Exclusiva de Mão de Obra" para o servidores desta Autarquia Federal, conforme o processo SEI nº 01450.001568/2022-26:

Gestor do Contrato (Titular)	NOME:	Jean Felipe dos Santos Tiemoko
	SIAPE:	1123171
Gestor do Contrato (Substituto)	NOME:	Mariani Rodrigues Gonçalves Faria
	SIAPE:	1770794

Art. 2º Compete **Gestor do Contrato Titular** e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIAN LIMA DO CARMO SOUZA

Diretora substituta de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 74, DE 21 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA SUBSTITUTA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Anexo I do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, combinados com a Portaria de Pessoal GAB-IPHAN/IPHAN nº 40, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o processo nº 01450.002103/2022-92, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na Comissão Permanente de Planejamento e Contratações no âmbito do Gabinete/ASCOM:

NOME	SIAPE
ANDRÉ NOGUEIRA BRASIL	3138715
LAÍS SILVA DE MELLO	1041032
MARINA SOARES SABIONI MARTINS	1058456
LINCON RODRIGO HENKE	1683777

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIAN LIMA DO CARMO SOUZA

Diretora substituta de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 75, DE 22 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA SUBSTITUTA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Anexo I do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, e Portaria MTur nº 341, de 15 de junho de 2020, publicada no DOU de 16 de junho de 2020, considerando o disposto da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019, e tendo em vista o processo nº 01450.000288/2018-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 08/2021, firmado entre esta autarquia e a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, referente à contratação de serviços de certificado digital dentro das normas da ICP-Brasil, compreendendo as atividades de emissão de certificado para servidores públicos federais baseado no Módulo Eletrônico de Autoridade de Registro - AR , conforme processo 01450.002307/2020-61:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA SIAPE
Gestor de Contrato Titular	Sérgio Porto Carneiro	1779350
Gestor de Contrato Substituto	Darlan Henrique da Silva Venturelli	1822293
Fiscal Técnico Titular	Ana Cristina França de Queiroz Cavalcanti Lima	1557843
Fiscal Técnico Substituto	Bruno Luiz de Deus Adão	1010805
Fiscal Requisitante Titular	Paulo Fabricio Dorneles de Oliveira	222376
Fiscal Requisitante Substituto	Geysa Coelho Lobo de Carvalho	3209331
Fiscal Administrativo Titular	Antonio Jorge Amaral Marques	1089582
Fiscal Administrativo Substituto	José Nerisvaldo Alves Guimarães	0045600

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIAN LIMA DO CARMO SOUZA

Diretora substituta de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 76, DE 22 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA SUBSTITUTA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Anexo I do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, e Portaria MTur nº 341, de 15 de junho de 2020, publicada no DOU de 16 de junho de 2020, considerando o disposto da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019, e tendo em vista o processo nº [01450.000288/2018-14](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 06/2021, firmado entre esta autarquia e a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.381189/0001-10, referente à aquisição de Unidades Desktops completas com garantia on-site, para atender as necessidades da Sede e Unidades descentralizadas do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan, conforme processo 01450.002765/2020-09:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA SIAPE
Gestor de Contrato Titular	Sérgio Porto Carneiro	1779350
Gestor de Contrato Substituto	Darlan Henrique da Silva Venturelli	1822293
Fiscal Técnico Titular	Ana Cristina França de Queiroz Cavalcanti Lima	1557843
Fiscal Técnico Substituto	Lílian Bezerra Nagano	3128643
Fiscal Requisitante Titular	Darlan Henrique da Silva Venturelli	1822293
Fiscal Requisitante Substituto	Sérgio Porto Carneiro	1779350
Fiscal Administrativo Titular	Antonio Jorge Amaral Marques	1089582
Fiscal Administrativo Substituto	José Nerisvaldo Alves Guimarães	0045600

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIAN LIMA DO CARMO SOUZA
Diretora substituta de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 77, DE 22 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA SUBSTITUTA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Anexo I do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, e Portaria MTur nº 341, de 15 de junho de 2020, publicada no DOU de 16 de junho de 2020, considerando o disposto da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019, e tendo em vista o processo nº [01450.000288/2018-14](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 11/2021, firmado entre esta autarquia e a empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.877.285/0002-52, referente à prestação de serviços de fornecimento de subscrição anual de licenças de software Microsoft na modalidade Enterprise Agreement Subscription (EAS) para equipamentos de Datacenter, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, renováveis até o total de 60 meses, conforme processo 01450.000536/2021-22:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA SIAPE
Gestor de Contrato Titular	Sérgio Porto Carneiro	1779350
Gestor de Contrato Substituto	Paulo Marcio Barbosa Menezes do Nascimento	1083816
Fiscal Técnico Titular	Lídian Bezerra Nagano	3128643
Fiscal Técnico Substituto	Ana Cristina França de Queiroz Cavalcanti Lima	1557843
Fiscal Requisitante Titular	Sérgio Porto Carneiro	1779350
Fiscal Requisitante Substituto	Paulo Marcio Barbosa Menezes do Nascimento	1083816
Fiscal Administrativo Titular	Antonio Jorge Amaral Marques	1089582
Fiscal Administrativo Substituto	José Nerisvaldo Alves Guimarães	0045600

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIAN LIMA DO CARMO SOUZA

Diretora substituta de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 78, DE 22 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA SUBSTITUTA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Anexo I do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, combinados com a Portaria MTur nº 341, de 15 de junho de 2020, publicada no DOU de 16 de junho de 2020, considerando o disposto da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019, e tendo em vista o processo nº [01450.000288/2018-14](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 05/2022, firmado entre esta autarquia e a empresa EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.139.773/0001-68, para contratação de empresa especializada em serviços de Computação em Nuvem, conforme processo 01450.000450/2022-81:

Função	Nome Completo	SIAPE
Gestor de Contrato Titular	Sérgio Porto Carneiro	1779350
Gestor de Contrato substituto	Darlan Henrique da Silva Venturelli	1822293
Fiscal Técnico Titular	Paulo Alves de Azevedo Neto	3157351
Fiscal Técnico Titular	Lílian Bezerra Nagano	3128643
Fiscal Técnico Substituto	Ana Cristina França de Queiroz Cavalcanti Lima	1557843
Fiscal Requisitante Titular	Darlan Henrique da Silva Venturelli	1822293
Fiscal Requisitante Substituto	Sérgio Porto Carneiro	1779350
Fiscal Administrativo Titular	José Nerisvaldo Alves Guimarães	0045600
Fiscal Administrativo Substituto	Joaquim Felix da Cunha Neto	1094823

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍLIAN LIMA DO CARMO SOUZA

Diretora substituta de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 79, DE 22 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA SUBSTITUTA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Anexo I do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, combinados com a Portaria MTur nº 341, de 15 de junho de 2020, publicada no DOU de 16 de junho de 2020, considerando o disposto da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019, e tendo em vista o processo nº 01450.000288/2018-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 04/2021, firmado entre esta autarquia e a empresa TELTEC SOLUTIONS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.991/0001-15, referente à prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, de subscrição de licenças de uso de softwares Microsoft, do tipo suíte de escritório, conforme processo 01450.000507/2021-61:

Função	Nome Completo	SIAPE
Gestor de Contrato Titular	Sérgio Porto Carneiro	1779350
Gestor de Contrato substituto	Paulo Marcio Barbosa Menezes do Nascimento	1083816
Fiscal Técnico Titular	Paulo Alves de Azevedo Neto	3157351
Fiscal Técnico Substituto	Bruno Luiz de Deus Adão	1010805
Fiscal Requisitante Titular	Darlan Henrique da Silva Venturelli	1822293
Fiscal Requisitante Substituto	Paulo Marcio Barbosa Menezes do Nascimento	1083816
Fiscal Administrativo Titular	Antonio Jorge Amaral Marques	1089582
Fiscal Administrativo Substituto	Clauberte Marcelo Tocantins	1092546

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIAN LIMA DO CARMO SOUZA

Diretora substituta de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 80, DE 22 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA SUBSTITUTA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Anexo I do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, combinados com a Portaria MTur nº 341, de 15 de junho de 2020, publicada no DOU de 16 de junho de 2020, considerando o disposto da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019, e tendo em vista o processo nº 01450.000288/2018-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 20/2019, firmado entre esta autarquia e a empresa NCT Informática Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.017.428/0001-35, referente à aquisição de soluções de segurança de redes composta de firewall corporativo e multifuncional para prover segurança e proteção da rede computadores presente no processo 01450.004015/2019-20:

Função	Nome Completo	SIAPÉ
Gestor de Contrato Titular	Sérgio Porto Carneiro	1779350
Gestor de Contrato substituto	Paulo Marcio Barbosa Menezes do Nascimento	1083816
Fiscal Técnico Titular	Luiz Hiram de Aguiar Bezerra	1064422
Fiscal Técnico Substituto	Bruno Luiz de Deus Adão	1010805
Fiscal Requisitante Titular	Darlan Henrique da Silva Venturelli	1822293
Fiscal Requisitante Substituto	Sérgio Porto Carneiro	1779350
Fiscal Administrativo Titular	José Nerivaldo Alves Guimarães	0045600
Fiscal Administrativo Substituto	Paulo Lima Silva Pereira	3147996

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIAN LIMA DO CARMO SOUZA

Diretora substituta de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 95, DE 21 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA SUBSTITUTA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, combinado com a Portaria de Pessoal GAB-IPHAN/IPHAN nº 40, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 11/2022, celebrado entre esta autarquia e a empresa **SEGTRACK SEGURANÇA ELETRONICA E SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA**, CNPJ/MF nº 17.949.399/0001-54, cujo objeto é a prestação/aquisição de serviços de execução indireta de Agente de Portaria, nas dependências e instalações da Sede do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), conforme Processo SEI nº 01450.002529/2022-46:

Função	Nome Completo	SIAPE
Gestor de Contrato - Titular	Juliana Cândido Tonidandel	2089517
Gestor de Contrato - Substituto	Lorena Teles França Souza	1902929

2º Compete ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

3º Fica revogada a Portaria DPA/IPHAN nº 71, de 15 de julho de 2022, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico nº 1.698 – Edição Semanal de 15 de julho de 2022.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIAN LIMA DO CARMO SOUZA

Diretora substituta de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 96, DE 21 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA SUBSTITUTA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, combinado com a Portaria de Pessoal GAB-IPHAN/IPHAN nº 40, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 25/2017, celebrado entre esta autarquia e a empresa CLARO S.A., CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a prestação de serviços telefônico fixo comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) nas modalidades Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), a fim de atender às necessidades no âmbito da Sede do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional- Iphan- conforme Processo SEI nº 01450.004805/2017-43:

Função	Nome Completo	SIAPE
Gestor de Contrato - Titular	Claubert Marcelo Tocantins	1092546
Gestor de Contrato - Substituto	Juliana Cândido Tonidandel	2089517

2º Compete ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

3º Fica revogada a Portaria DPA/IPHAN nº 27, de 18 de março de 2022, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.670 – Edição Semanal de 18 de março de 2022.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIAN LIMA DO CARMO SOUZA

Diretora substituta de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 97, DE 21 DE JULHO DE 2022

A **DIRETORA SUBSTITUTA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, combinado com a Portaria de Pessoal GAB-IPHAN/IPHAN nº 40, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 02/2020**, celebrado entre esta autarquia e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL**, CNPJ/MF nº **05.340.639/0001-30**, cujo objeto é a contratação de empresa para administração e gerenciamento de manutenção preventiva - conforme Processo SEI nº 01450.000369/2020-39:

Função	Nome Completo	SIAPE
Gestor do Contrato (Titular)	Mario Alves Junior	1150503
Gestor do Contrato (Substituto)	Giannini Veras Magalhães	3126950

2º Compete ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

3º Fica revogada a Portaria DPA/IPHAN nº 24, de 18 de março de 2022, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.670 – Edição Semanal de 18 de março de 2022.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIAN LIMA DO CARMO SOUZA
Diretora substituta de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 98, DE 21 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA SUBSTITUTA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, combinado com a Portaria de Pessoal GAB-IPHAN/IPHAN nº 40, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 04/2020, celebrado entre esta autarquia e a empresa **VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº 02.605.452/0001-22, cujo objeto é a prestação/aquisição de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal – APF - conforme Processo SEI nº 01450.000255/2020-99:

Função	Nome Completo	SIAPE
Gestor de Contrato - Titular	Giannini Veras Magalhães	3126950
Gestor de Contrato - Substituto	Mario Alves Junior	1150503

2º Compete ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

3º Fica revogada a Portaria DPA/IPHAN nº 32, de 18 de março de 2022, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.670– Edição Semanal de 18 de março de 2022.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIAN LIMA DO CARMO SOUZA

Diretora substituta de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 99, DE 22 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA SUBSTITUTA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Anexo I do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, combinado com a Portaria de Pessoal GAB-IPHAN/IPHAN nº 40, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02/2021, celebrado entre esta autarquia e a empresa **JDR SERVICES LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 22.463.530/0001-09, cujo objeto é a prestação/aquisição de de forma contínua de serviços na área de apoio operacional, com função de carregador, Classificação Brasileira de Ocupações - CBO nº 7832-10, em postos fixos com o fornecimento de uniformes e equipamentos necessários para a execução dos serviços, a fim de atender às necessidades no âmbito da Sede do Iphan, conforme Processo SEI nº 01450.002563/2020-59:

Função	Nome Completo	SIAPE
Gestor de Contrato - Titular	Mário Alves Júnior	1150503
Gestor de Contrato - Substituto	Lorena Teles França Souza	1902929

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 3º Fica revogada a Portaria DPA/IPHAN nº 29, de 18 de março de 2022, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.670 – Edição Semanal de 18 de março de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIAN LIMA DO CARMO SOUZA

Diretora substituta de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 100, DE 22 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA SUBSTITUTA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Anexo I do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, combinado com a Portaria de Pessoal GAB-IPHAN/IPHAN nº 40, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 16/2020, celebrado entre esta autarquia e a empresa **Atlantic Mudanças e Serviços Eireli**, CNPJ/MF nº **09.144.019/0001-86**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de transporte terrestre de cargas, local e interestadual, na modalidade porta a porta, compreendendo bagagens, mobiliário, equipamentos, inclusive veículos automotores e obras de arte para atender somente as necessidades da Sede do IPHAN - conforme Processo SEI nº 01450.001088/2020-01:

Função	Nome Completo	SIAPE
Gestor de Contrato - Titular	Mário Alves Júnior	1150503
Gestor de Contrato - Substituto	Lorena Teles França Souza	1902929

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 3º Fica revogada a Portaria DPA/IPHAN nº 20, de 18 de março de 2022, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.670 – Edição Semanal de 18 de março de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIAN LIMA DO CARMO SOUZA

Diretora substituta de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 101, DE 22 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Anexo I do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, combinado com a Portaria de Pessoal GAB-IPHAN/IPHAN nº 40, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 27/2019, celebrado entre esta autarquia e a empresa OI S/A, CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços telefônico fixo comutado – STFC (FIXO-FIXO E FIXO MÓVEL) - conforme Processo SEI nº 01450.004755/2017-02:

Função	Nome Completo	SIAPE
Gestor de Contrato - Titular	Clauberte Marcelo Tocantins	1092546
Gestor de Contrato - Substituto	Lorena Teles França Souza	1902929

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 3º Fica revogada a Portaria DPA/IPHAN nº 31, de 18 de março de 2022, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.670 – Edição Semanal de 18 de março de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIAN LIMA DO CARMO SOUZA

Diretora substituta de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 102, DE 22 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Anexo I do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, combinado com a Portaria de Pessoal GAB-IPHAN/IPHAN nº 40, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 05/2020, celebrado entre esta autarquia e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL, CNPJ/MF nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a prestação de abastecimento veicular - conforme Processo SEI nº 01450.000947/2020-37:

Função	Nome Completo	SIAPE
Gestor de Contrato - Titular	Juliana Cândido Tonidandel	2089517
Gestor de Contrato - Substituto	Lorena Teles França Souza	1902929

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 3º Fica revogada a Portaria DPA/IPHAN nº 25, de 18 de março de 2022, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.670 – Edição Semanal de 18 de março de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIAN LIMA DO CARMO SOUZA

Diretora substituta do Departamento de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 103, DE 22 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA SUBSTITUTA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Anexo I do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, combinado com a Portaria de Pessoal GAB-IPHAN/IPHAN nº 40, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 27/2019, celebrado entre esta autarquia e a empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 01.017.250/0001-05, cujo objeto é a contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos Normas e Legislação - conforme Processo SEI nº 01450.004701/2019-09:

Função	Nome Completo	SIAPE
Gestor de Contrato - Titular	Giannini Veras Magalhães	3126950
Gestor de Contrato - Substituto	Juliana Cândido Tonidandel	2089517

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 3º Fica revogada a Portaria DPA/IPHAN nº 30, de 18 de março de 2022, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.670 – Edição Semanal de 18 de março de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIAN LIMA DO CARMO SOUZA

Diretora substituta de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 104, DE 22 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA SUBSTITUTA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Anexo I do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, combinado com a Portaria de Pessoal GAB-IPHAN/IPHAN nº 40, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 08/2022, celebrado entre esta autarquia e a empresa JK SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ/MF nº 32.143.627/0001-98, cujo objeto é a prestação/aquisição de serviços de execução indireta de vigilância armada, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, de uniformes e de equipamentos adequados à execução dos trabalhos para atender as necessidades no âmbito da Sede do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN - conforme Processo SEI nº 01450.003015/2020-46:

Função	Nome Completo	SIAPE
Gestor de Contrato - Titular	Lorena Teles França Souza	1902929
Gestor de Contrato - Substituto	Giannini Veras Magalhães	3126950

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 3º Fica revogada a Portaria DPA/IPHAN nº 64, de 1º de julho de 2022, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico nº 1.694 – Edição Semanal de 4 de julho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIAN LIMA DO CARMO SOUZA

Diretora substituta de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 105, DE 22 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA SUBSTITUTA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XV, do Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, combinados com a Portaria de Pessoal GAB-IPHAN/IPHAN nº 40, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021, e com a Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 47, de 29 de outubro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021, e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, processo nº 01450.000649/2020-47, designada por intermédio da Portaria DPA nº 21, de 14 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico nº 1.485 – Edição Semanal, de 14 de fevereiro de 2020, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria DPA/IPHAN nº 54, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico nº 1.685 – Edição Semanal, de 27 de maio de 2022, referente aos processos nº 01500.004007/2019-41 e nº 01500.005688/2018-83, em face das razões apresentadas nos Ofícios nº 8/2022/PAD – 2020-47/CORREICAO/DPA-IPHAN e nº 9/2022/PAD – 2020-47/CORREICAO/DPA-IPHAN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIAN LIMA DO CARMO DE SOUZA

Diretora substituta de Planejamento e Administração

Atos das Superintendências

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE AMAZONAS

PORTARIA IPHAN-AM Nº 08, DE 20 DE JULHO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 47, de 29 de outubro de 2021, e considerando a publicação da Orientação Administrativa Nº 03/2019/DPA/IPHAN, publicado no BAE Nº 1451 de 06/09/2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo elencados, para compor Comissão de Desfazimento, sob a presidência do primeiro e tendo o segundo como presidente-substituto, referente ao exercício de 2022, no âmbito da Superintendência do IPHAN no Amazonas.

Servidor	Matrícula SIAPE
Izabel Cristina Rufino Chaves	2997535
José Ferreira Gonçalves Junior	3140022
Sérgio Henrique Nunes Vieira	3222908

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 02, de 24 de março de 2021, publicada no BAE nº 1579 de 26/03/2021.

KARLA BITAR RODRIGUES

SUPERINTENDENTE DO IPHAN NO AMAZONAS

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA IPHAN-MT Nº 06, DE 19 DE JULHO DE 2022

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017 e pela Portaria nº 16, de 13/01/2020, publicada no D.O.U. em 20/01/2020, da Presidência do IPHAN e tendo em vista o disposto nos artigos 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 03/2022, celebrado entre esta autarquia e a Fundação Aroeira, CNPJ/MF nº 03.373.635/0001-22, cujo objeto é a contratação do serviço de cercamento, sinalização (instalação de placas), monitoramento arqueológico e confecção de um plano de ação contendo as medidas compensatórias e mitigatórias pertinentes a serem aplicadas aos sítios arqueológicos Facão I e Facão II, localizados no município de Cáceres/MT:

- Gestora do Contrato (Titular): Isabela Furquim Marra
- Gestora do Contrato (Substituta): Elza Maria Gomes da Silva
- Fiscal Técnica (Titular): Ana Joaquina da Cruz Oliveira
- Fiscal Técnico (Substituto): Francisco Forte Stuchi

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMELIA HIRATA

Superintendente substituta

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA IPHAN-MG Nº 13, DE 6 DE JULHO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 197, de 24 de abril de 2020 do Gabinete do Ministro, Decreto nº 9.238 de 15 de dezembro de 2017, Portaria GAB-IPHAN/IPHAN Nº 47, de 29 de outubro de 2021, Portaria IPHAN Nº 14, de 30 de março de 2022, e alterações posteriores, resolve:

CONSIDERANDO a Formalização da Demanda anexada aos autos (documento SEI nº [3611520](#));

CONSIDERANDO o estabelecido nos artigos 22 e 24 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01514.000971/2022-46.

Art. 1º Decide indicar os servidores abaixo para comporem a equipe de Planejamento da Contratação relativa a prestação de serviços de **recepção** para a Superintendência do Iphan-MG:

VANIA CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 3126133;

LUCIMARA APARECIDA RIBEIRO BICAS, matrícula nº SIAPE 3137961;

CAROLINE REIS DE CARVALHO, matrícula nº SIAPE 1818843.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

DÉBORA MARIA RAMOS DO NASCIMENTO FRANÇA

Superintendente do IPHAN em Minas Gerais

PORTARIA IPHAN-MG Nº 15, DE 15 DE JULHO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL - IPHAN EM MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 197, de 24 de Abril de 2020 do Gabinete do Ministro do Turismo, Decreto nº 9.238 de 15 de dezembro de 2017, Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 47, de 29 de outubro de 2021, Portaria IPHAN nº 14, de 30 de março de 2022, e considerando as determinações contidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, resolve:

Art.1º Designar a servidora CAROLINE REIS DE CARVALHO, matrícula nº 1818843, para acompanhar e exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 02/2022, processo nº 01514.000486/2021-91 firmado entre a Superintendência do IPHAN em Minas Gerais e a empresa COLABORE – SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA EIRELI, referente à prestação de serviço de vigilância patrimonial armada no âmbito da Superintendência de Minas Gerais e seus escritórios técnicos, sem prejuízo de suas atribuições.

Art.2º Designar a servidora VANIA CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3126133, substituta da servidora supracitada em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA MARIA RAMOS DO NASCIMENTO FRANÇA

Superintendente do IPHAN em Minas Gerias

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA IPHAN-RO Nº 04, DE 21 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN RONDÔNIA, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria nº 684 de 30 de setembro de 2020, publicada no DOU, de 01 de outubro de 2020, da Instrução Normativa da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (IN/SEGES/MP) nº 5, de 25 de maio de 2017; e na Portaria nº 673 de 16 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ana Izabela Bertolo - Matrícula SIAPE nº 2974089, Bruno Fabrício Freitas de Araújo - Matrícula SIAPE nº 3160967, Giovani da Silva Barcelos - Matrícula SIAPE nº 1818589, Renata Ceridono Fortes - Matrícula SIAPE nº 1547295, Thiago Berlanga Trindade - Matrícula SIAPE nº 1256325 para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento para contratação de pessoa jurídica especializada para execução de Pesquisa Arqueológica, com resgate e salvamento do patrimônio cultural das estruturas do Real Forte Príncipe da Beira, no município de Costa Marques, Rondônia, Processo: 01410.000110/2022-26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade de 12 meses.

Augusto Celso Figueiredo da Silva
Superintendente do IPHAN em Rondônia

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA IPHAN-SP Nº 02, DE 15 DE JULHO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM SÃO PAULO – IPHAN/SP, nomeada pela Portaria nº nº 786 publicada no Diário Oficial da União em 04 de dezembro de 2020, da Presidência do IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Portaria nº 47, de 29 de outubro de 2021, da Presidência do IPHAN, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Patrícia Dias Ferrone - CPF: xxx.227.437-xx - Matrícula Siape: 1545924 - para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar o Termo de Cooperação Técnica nº 02/2022, celebrado entre esta autarquia e o Museu Paulista da Universidade do Estado de São Paulo - USP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.025.530/0032-00, que tem como objetivo a exposição do artefato Mó de Pedra na exposição de longa duração do Museu do Ipiranga, como parte das comemorações do Bicentenário da Independência do Brasil, conforme Processo SEI nº 01506.000010/2022-31.

Art. 2º Designar o servidor Marcus Vinicius Bendeti - CPF: xxx.409.788-xx - Matrícula SIAPE: 1540691 - como fiscal substituto, para substituir a referida fiscal nos impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandra da Silva Martins

Superintendente

PORTARIA IPHAN-SP Nº 03, DE 15 DE JULHO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM SÃO PAULO – IPHAN/SP, nomeada pela Portaria nº n° 786 publicada no Diário Oficial da União em 04 de dezembro de 2020, da Presidência do IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Portaria nº 47, de 29 de outubro de 2021, da Presidência do IPHAN, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Roni Roberto Rodrigues - CPF: xxx.828.398-xx - Matrícula SIAPE: 2090225 - para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar o Contrato Emergencial nº 01/2022, celebrado entre esta autarquia e a empresa **MRS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL- EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.210.884/0001-37, contratada para Prestação Emergencial de Serviços de Vigilância e Segurança Desarmada, junto a sede da Superintendência do IPHAN em São Paulo, conforme Processo SEI nº 01506.000583/2022-64.

Parágrafo Único - O servidor designado exercerá as atividades de gestão e fiscalização de acordo com o disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, de 25/05/2017.

Art. 2º Designar a servidora Maria Helena de Paula - CPF: xxx.964.168-70 - Matrícula SIAPE: 0223393 - como suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato acima mencionado, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandra da Silva Martins

Superintendente

Atos das Unidades Especiais

CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR

PORTARIA Nº 10, DE 22 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 697, de 16 de novembro de 2021 e Portaria nº 47, de 04 de novembro de 2021.

Art. 1º Designar o servidor **JORGE GUILHERME DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 225095, como fiscal titular do contrato 03/2022, celebrado entre esta Autarquia Federal e a empresa **DELURB AMBIENTAL LTDA.**, parte integrante do processo 01404.00043/2022-29.

Art. 2º Designar a servidora **LUCILENE MALAQUIA DA SILVA** - Matrícula SIAPE nº 3126348, como fiscal substituto para substituir o Fiscal titular nos impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YANNA KARINNA DE MEDEIROS

Diretora

Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular

PORTARIA Nº 11, DE 22 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 697, de 16 de novembro de 2021 e Portaria nº 47, de 04 de novembro de 2021.

Art. 1º Designar o Servidor **Jorge Guilherme de Lima**, matrícula SIAPE nº 225095, como fiscal titular do Contrato Administrativo nº 01/2022, celebrado entre esta Autarquia Federal e a empresa VEENT EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAS LTDA, parte integrante do processo 01404.000172/2021-36.

Art. 2º Designar a servidora **Lucilene Malaquia da Silva**, matrícula SIAPE nº 3126348 como fiscal substituto para substituir o Fiscal titular nos impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Yanna Karinna de Medeiros

Diretora

Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular

PORTARIA Nº 12, DE 22 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 697, de 16 de novembro de 2021 e Portaria nº 47, de 04 de novembro de 2021.

Art. 1º Designar o Servidor **Jorge Guilherme de Lima**, matrícula SIAPE nº 225095 como fiscal titular da Inexigibilidade 01/2022, celebrado entre esta Autarquia Federal e a empresa ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A, parte integrante do processo Nº 01404.000011/2022-23.

Art. 2º Designar a servidora **Lucilene Malaquia da Silva**, matrícula SIAPE nº 3126348, como fiscal substituto para substituir o Fiscal titular nos impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Yanna Karinna de Medeiros

Diretora

Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular

CENTRO CULTURAL SÍTIO ROBERTO BURLE MARX

PORTARIA SRBM/IPHAN Nº 20, DE 24 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 312, publicada na Seção 2 do DOU de 09 de julho de 2012, e Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 47, de 29/10/2021, publicada em 4/11/2021, **resolve:**

Art. 1º Designar o servidor Carlos Alberto Moreira da Silva, matrícula SIAPE nº 0224141, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de empresa, referente ao processo nº 01478.000106/2022-83, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em detecção eletrônica de vazamentos ocultos, diagnóstico e mapeamento das infiltrações no Ateliê de Pintura do Sítio Roberto Burle Marx, unidade especial do Iphan.

Art. 2º Designar a servidora Claudia Maria Pinheiro Storino, matrícula SIAPE nº 223816, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Claudia Maria Pinheiro Storino

Diretora

SRBM/Iphan

PORTARIA SRBM/IPHAN Nº 22 DE 20 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR SUBSTITUTO DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, Marlon da Costa Souza, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 202, publicada na Seção 2 do DOU de 21 de junho de 2010, e Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 47, de 29/10/2021, publicada em 4/11/2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Eulália de Melo Nunes Oliveira, matrícula SIAPE 1539740, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de empresa, referente ao processo nº 01478.000162/2021-37, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral, garrafão 20l, para o Sítio Roberto Burle Marx (SRBM), unidade especial do Iphan

Art. 2º Designar o servidor Paulo Roberto Leonardo Pereira, matrícula SIAPE nº 0223714, para substituir eventualmente o referido fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Marlon da Costa Souza

Diretor substituto

SRBM/Iphan

PORTARIA SRBM/IPHAN Nº 23, DE 22 DE JUNHO DE 2022

DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 312, publicada na Seção 2 do DOU de 09 de julho de 2012, e Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 47, de 29/10/2021, publicada em 4/11/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Celso Guimarães Domingos da Silva, matrícula SIAPE nº 3126880, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de empresa, referente ao processo nº 01478.000083/2022-15, cujo objeto é a Contratação da empresa especializada na execução de serviço de reparo de 1 (uma) câmera de monitoramento do tipo *speed dome* para o Sítio Roberto Burle Marx, Unidade Especial do Iphan.

Art. 2º Designar a servidora Eulália de Melo Nunes Oliveira, matrícula SIAPE nº 1539740, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Claudia Maria P. Storino

Diretora

SRBM/Iphan

PORTARIA SRBM/IPHAN Nº 26, DE 04 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 312, publicada na Seção 2 do DOU de 09 de julho de 2012, e Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 47, de 29/10/2021, publicada em 4/11/2021, **resolve:**

Art. 1º Designar o servidor **Almir Moreira, Matrícula SIAPE 224407**, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de empresa, referente ao processo nº 01478.000092/2022-06, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de manutenção predial para o Sítio Roberto Burle Marx, unidade especial do Iphan.

Art. 2º Designar a servidora **Paula Linhares de Souza, Matrícula SIAPE 1321505**, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Claudia Maria Pinheiro Storino

Diretora

SRBM/Iphan